



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

### Ata de Reunião Ordinária de agosto de 2019 do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais da UNIR (20/08/2019)

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (20/08/2019), às nove horas (9h), conforme prévia convocação pelo e-mail gills@unir.br de 18/08/2019, reuniram-se na Sala 122-2C, Sala de Reuniões do Departamento de Ciências Sociais (DCS), da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Campus de Porto Velho, os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais da UNIR: Gills Vilar Lopes (presidindo a sessão); Sérgio Luiz de Souza (secretariando a sessão); e Humberto Alves Silva Junior. Ausência justificada: prof. Estevão Rafael Fernandes, em gozo de férias. Presentes também os discentes Ícaro Albarã Franco Gomes e Thiago Botelho de Almeida.

Verificado o quórum, o Presidente deu por iniciada a reunião, em segunda chamada, às dez horas (10h), lendo os pontos de pauta, na seguinte sequência: 1 Informes; 2 Ordem do Dia; e 3 Outros.

#### 1 INFORMES

**1.1** Início da atividade de extensão "Culturas de Paz", conjuntamente com a atividade de Estágio Curricular Obrigatório, coordenadas pela profª Arneide Bandeira Cemin e prof. Vinícius Valentin Raduan Miguel, na Associação Cultural e de Desenvolvimento do Apenado e Egresso (ACUDA). Prof. Gills esclarece sobre o funcionamento do NDE, apontando sua relevância para o bom desempenho das atividades do Curso, bem como a dimensão da Extensão no contexto dos conteúdos ministrados ao longo do curso, em acordo com novas diretrizes do MEC. Prof. Humberto expõe possibilidades de resolver esta questão, comentando exemplos de outras IFES, como a UFBA.

**1.2** Atualização da página dos NDEs no site do DCS (<http://www.cienciasociais.unir.br/pagina/exibir/1879>), conforme e-mails recebidos em gills@unir.br de nch.apoiopedagogico@unir.br em 02/07/2019 e legislação em vigor (Res. 285/2012/CONSEA/UNIR c/c Res. 01/2010/CONAES/MEC c/c Lei nº 12.527/2011 c/c Decreto nº 7.724/2012).

#### 2 ORDEM DO DIA

**2.1** Recomposição do NDE: indicação ao CONDEP-DCS dos nomes da profa. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho para o lugar do prof. Estevão Rafael Fernandes, que entrará em afastamento para Estágio Pós-Doutoral, e do prof. Vinícius Valentin Raduan Miguel para o lugar do prof. Antônio Carlos Maciel, o qual já completou mais de 36 meses como membro do NDE, conforme art. 4º da Res. 285/2012/CONSEA/UNIR. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**2.2** Discussão de ingresso ou suspensão provisória de novas turmas (2020.1) do Curso de Ciências Sociais, diante das demandas existentes, conforme ponto 10 da Ordem do Dia da ata da reunião ordinária do CONDEP-DCS de 06/08/2019. Prof. Gills salienta que em 2020.1 retornarão docentes efetivos que ora estão licenciados, além da provável contratação dos professores substitutos recém-aprovados no Processo Seletivo. Diante da expectativa desse quadro, os membros do NDE sugerem que a Chefia, juntamente com os demais professores do Departamento, averigue a possibilidade efetiva do retorno dos docentes afastados e acompanhe a contratação dos Professores Substitutos a que o DCS tem direito e necessidade. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**2.3** Regulamentação da oferta de "Atividades Complementares", conforme ponto 11 da Ordem do Dia da ata da reunião ordinária do CONDEP-DCS de 06/08/2019. O NDE propõe que a disposição das Atividades Complementares semestrais continue sob supervisão da Chefia (Chefe e Vice-Chefe). **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**2.4** Proposta de oficina com a comunidade acadêmica sobre o novo PPC, conforme seção Outros da ata da reunião ordinária do CONDEP-DCS de 06/08/2019: O NDE sugere que a comunidade acadêmica, especialmente os discentes do Curso, enviem, por meio do menu FALE CONOSCO do site do DCS, dúvidas acerca do novo PPC, cujas respostas ficarão na seção "Perguntas Mais Frequentes" (FAQs) do site do DCS, no que a oficina em questão será discutida durante o Planejamento Estratégico do Departamento, previamente agendada para novembro próximo. Ainda em relação ao novo PPC, registre-se que o NDE disponibilizou duas versões impressas do mesmo, já disponíveis para consulta nesta Sala de Reuniões e no mural externo de avisos. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**2.5** Coordenadoria de Estágios. O NDE concorda que a retivação dessa Coordenadoria se faz imprescindível, sobretudo no contexto de obrigatoriedade de estágio curricular. Neste sentido, propõe que o CONDEP indique nomes para a citada coordenadoria. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**2.6** Avaliações Docentes pelos Discentes 2018.1 e 2019.1. O NDE orienta que seja realizado levantamento das turmas 2018.1 e 2019.1 e a se dirigir aos discentes, em sala de aula, com os questionários físicos, tendo em vista a negativa da DTI em executar as referidas avaliações de forma eletrônica tanto no SINGU quanto no SIGAA. Prof. Gills informa também que foi aberto um chamado no sistema SOS acerca desse pleito e que, até o momento, não houve respostas. Neste ponto, os membros recomendam que o CONDEP-DCS convalide o resultado das avaliações. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Reunião, e eu, Sérgio Luiz de Souza, na condição de secretário desta sessão, lavrei a presente Ata, que segue subscrita pelas pessoas nela presentes.

Porto Velho, 20 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ DE SOUZA, Docente**, em 20/08/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILLS VILAR LOPES, Docente**, em 20/08/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR, Docente**, em 20/08/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0210364** e o código CRC **49C2825A**.

